PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 08/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 04/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 01/2026

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A
CAMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE TUBARÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO N. 01/2026

A empresa HORA CERTA NOTÍCIAS LTDA, com sede na rua Altamiro Guimarães, 50, Centro, na cidade de Tubarão/SC, inscrita no CNPJ n° 30.954.422/00001-67, e-mail direcao@hcnoticias.com.br , por seu diretor comercial, Sr. Roflin Fernandes, que a esta subscreve, vem solicitar seu credenciamento para prestação de serviços a seguir relacionados:

Item	Descrição	Unidade	Valor R$
03 BLOCO B	Publicação colorida em jornal impresso de conteúdo informativo regional, com edições semanais ou quinzenais, de tamanho ½ página (26cm x 18cm 468 cm2), circulação em Tubarão e de no mínimo 1000 tiragens por edição.	½ página 26cm x 18cm 468 cm2	R$ 1.506,34
04 BLOCO B	Publicação colorida em jornal impresso de conteúdo informativo regional, com tiragem semanal ou quinzenal, de tamanho ¼ página (12,8cm x 18cm 230,4 cm2), circulação em Tubarão e de no mínimo 1000 tiragens por edição.	¼ página 12,8cm x 18cm 230,4 cm2	R$ 934,59
01 BLOCO C	Publicação eletrônica em portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação da internet (CNAE 63.91-4/00), de	Banner capa/topo de no mínimo 900px X 100px	R$ 1.328,37

	tamanho mínimo de 900px X 100px e visualização mínima de 15.000 leitores mensais		

Concordamos em nos submeter a todas às disposições constantes do Edital de Chamamento para Credenciamento de Empresas Prestadoras de serviços, inclusive quanto aos valores propostos.

Atenciosamente,

ROFLIN FERNANDES: 03750516944

Assinado de forma digital por ROFLIN FERNANDES:03750516944
Dados: 2026.02.23 14:45:05 -03'00'

Roflin Fernandes
037.505.169-44

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE HORA CERTA NOTICIAS LTDA
CNPJ nº 30.954.422/0001-67

Marcelo do Nascimento Figueiredo, nacionalidade brasileira, natural de Tubarão SC, nascido em 27/07/1978, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3.613.062, expedida pela SESP/DC SC, e CPF nº 003.516.339-95, residente e domiciliado na Rua João Adolfo Correa, 3200, bairro Passo do Gado, na cidade de Tubarão SC, CEP 88706201, Brasil.

Roflin Fernandes, nacionalidade brasileira, natural de Tubarão SC, nascido em 18/02/1982, solteiro, comerciante, CPF nº 037.505.169-44, Carteira Nacional de Habilitação nº 01365996550, orgão expedidor DETRAN SC, residente e domiciliado na Rua Domingos José da Rosa, 69, bairro Passagem, na cidade de Tubarão SC, CEP 88705550, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **Hora Certa Noticias Ltda.**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205772966, com sede Rua Altamiro Guimarães Nº 50, bairro Centro, na cidade de Tubarão SC, CEP 88701-300, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica MF sob o nº 30.954.422/0001-67, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
Edição de jornais não diários – CNAE 5812-3/02;
Comércio varejista de jornais e revistas – CNAE 4761-0/02;
Edição de jornais diários – CNAE 5812-3/01;
Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação – CNAE 7312-2/00;
Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina – CNAE 7420-0/01;
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas – CNAE 8230-0/01;
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet – CNAE 6319-4/00;
Serviços de veiculação de banners – CNAE 7319-0/99.

CLÁUSULA SEGUNDA. Os administradores da presente sociedade ao assinarem referido instrumento de contrato social, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais, inclusive, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato social permanece TUBARÃO SC.

CLAUSULA QUARTA. As Clausulas e condições estabelecidas em atos ja arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLÁUSULA QUINTA. Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n. 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob a denominação social de: **Hora Certa Noticias Ltda.**;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-NCGfj45ncjngWjql_mA&chave2=Ug8ckwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 60097043915-LECIR DOS PASSOS GHISI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/07/2022
Certifico o Registro em 08/07/2022 Data dos Efeitos 07/07/2022
Arquivamento 20224469096 Protocolo 224469096 de 08/07/2022 NIRE 42205777966
Nome da empresa HORA CERTA NOTICIAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 398515274071746
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CLAUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede social à na Rua Altamiro Guimarães Nº 50, bairro Centro na cidade de Tubarão SC CEP 88.701-300

CLAUSULA TERCEIRA. A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de
Edição de jornais não diarios – CNAE 5812-3/02;
Comercio varejista de jornais e revistas – CNAE 4761-0/02;
Edição de jornais diarios – CNAE 5812-3/01;
Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação – CNAE 7312-2/00;
Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina – CNAE 7420-0/01;
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas – CNAE 8230-0/01;
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet – CNAE 6319-4/00;
Serviços de veiculação de banners – CNAE 7319-0/99

CLAUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em 02 de julho de 2018;

CLAUSULA QUINTA. O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado;

CLAUSULA SEXTA. O capital social é de 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, ja totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuido entre os sócios:

O socio Roflin Fernandes, participa com 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
A socia Marcely do Nascimento Figueiredo, participa com 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

CLAUSULA SETIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro socio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

CLAUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada socio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002;

CLAUSULA NONA. A administração da sociedade será exercida **isoladamente** pelo sócio **Roflin Fernandes** e **isoladamente** pela socia **Marcely do Nascimento Figueiredo**, com poderes e atribuições de administradores, aos quais, ficam autorizados o uso do nome empresarial, cabendo assim representarem a sociedade ativa e passivamente, em juizo ou fora dele, podendo praticarem todos os atos necessarios ao bom desempenho de suas funções.
Parágrafo Único É vedado o uso da denominação social em atividades e fins estranhos ao objetivo social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLAUSULA DEZ. Pelos serviços prestados à sociedade, os socios administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", cuja importância será fixada em comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA ONZE. O Exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano;

CLAUSULA DOZE. Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas das suas administrações, bem como, procederão a verificação dos lucros ou prejuízos

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/07/2022
Certifico o Registro em 08/07/2022 Data dos Efeitos 07/07/2022
Arquivamento 20224469096 Protocolo 224469096 de 08/07/2022 NIRE 42205777966
Nome da empresa HORA CERTA NOTICIAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 398515274071746
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

levantados através da elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecendo-se as técnicas pertinentes a materia;

CLÁUSULA TREZE. As deliberações sociais serão tomadas em Reunião de Socios, convocados pelos administradores e os negócios da sociedade serão decididos por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

Parágrafo Único Para a formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital.

CLÁUSULA QUATORZE. Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Reunião de Sócios para aprovação das contas dos administradores e deliberação sobre o balanço patrimonial e o do balanço de resultado economico, bem como, para deliberar outros assuntos constantes da ordem do dia.

Parágrafo Primeiro: Até trinta dias antes da data marcada para a realização da Reunião de Socios, os documentos a que se refere às contas dos administradores, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, serão postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração da sociedade;

Parágrafo Segundo: Com antecedência minima de oito dias da data da realização da Reunião de Socios, a sociedade mediante anúncio, através de contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, fará a convocação dos sócios para referida Reunião;

Parágrafo Terceiro A reunião torna-se dispensavel quando todos os socios decidirem, por escrito, sobre a materia que dela seria objeto.

CLÁUSULA QUINZE. Os lucros liquidos que se verificarem, serão divididos em partes iguais e distribuido a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuirem, podendo a criterio dos mesmos, ficarem em reservas na sociedade para futuros aumento de capital social, ou serem aplicados na sociedade da maneira a que lhes convier, para melhor o objeto social da mesma;

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer periodo do ano a partir de resultado do periodo apurado.

Paragrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos socios quotistas.

CLÁUSULA DEZESSEIS. Os prejuizos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para amortização nos exercicios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas;

CLÁUSULA DEZESSETE. Em casos de aumento de capital, terão preferência os socios para subscrição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuirem;

CLÁUSULA DEZOITO. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar expressamente aos socios remanescentes e com antecedência minima de sessenta dias.

CLÁUSULA DEZENOVE. Em casos de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, passando as cotas do "de cujus", a seus herdeiros legais. Não sendo possivel ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA VINTE. Em caso de diminuição de capital social, será na exata proporção das quotas de cada socio.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/07/2022
Certifico o Registro em 08/07/2022 Data dos Efeitos 07/07/2022
Arquivamento 20224469096 Protocolo 224469096 de 08/07/2022 NIRE 42205777966
Nome da empresa HORA CERTA NOTICIAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 398515274071746
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercicio

CLÁUSULA VINTE E UM. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA VINTE E DOIS. Fica vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negocios fora do objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros;

CLÁUSULA VINTE E TRÊS. Os administradores da presente sociedade ao assinarem o referido instrumento de contrato social, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrencia, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA VINTE E QUATRO. Dos trabalhos e deliberações tomadas em Reunião de Sócios na forma conforme disposto nas clausulas 13 e 14, combinado com os paragrafos primeiro e segundo do presente contrato social, será lavrada, no livro de atas da assembleia da presente sociedade, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem a validade das deliberações mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, cuja copia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação;

CLÁUSULA VINTE E CINCO. A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários à sua organização;

CLÁUSULA VINTE E SEIS. A sociedade manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, e inscrito no conselho regional da classe, se necessario, em razão da exploração do objetivo social.

CLÁUSULA VINTE E SETE. Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA VINTE E OITO. Fica eleito o foro da comarca de Tubarão SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Tubarão SC, 07 de julho de 2022.

MARCELY DO NASCIMENTO FIGUEIREDO

ROELIN FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/07/2022
Certifico o Registro em 08/07/2022 Data dos Efeitos 07/07/2022
Arquivamento 20224469096 Protocolo 224469096 de 08/07/2022 NIRE 42205777966
Nome da empresa HORA CERTA NOTICIAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 398515274071746
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

224469096

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	HORA CERTA NOTICIAS LTDA
PROTOCOLO	224469096 - 08/07/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205777966
CNPJ 30.954.422/0001-67
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2022
SOB N: 20224469096

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224469096

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 60097043915 - LECIR DOS PASSOS GHISI - Assinado em 08/07/2022 às 16:48:51

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/07/2022
Certifico o Registro em 08/07/2022 Data dos Efeitos 07/07/2022
Arquivamento 20224469096 Protocolo 224469096 de 08/07/2022 NIRE 42205777966
Nome da empresa HORA CERTA NOTICIAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 398515274071746
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.954.422/0001-67 MATRIZ		17/07/2018

NOME EMPRESARIAL
HORA CERTA NOTICIAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
HC NOTICIAS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.12-3-02 - Edição de jornais não diários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
58.12-3-01 - Edição de jornais diários
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALTAMIRO GUIMARAES	50	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.701-300	CENTRO	TUBARAO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(48) 9627-0301

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/07/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/01/2026** às **16:10:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HORA CERTA NOTICIAS LTDA
CNPJ: 30.954.422/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:04:19 do dia 19/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/06/2026.
Código de controle da certidão: **D609.189C.1B7D.5AB5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **HORA CERTA NOTICIAS LTDA**
CNPJ/CPF: **30.954.422/0001-67**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140425765194**
Data de emissão:	**19/12/2025 16:06:17**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**17/06/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 19/12/2025 16:06:16

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 19/12/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA, ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 0195542

Informações do Contribuinte

CÓDIGO CMC	TÍTULO ESTABELECIMENTO	CPF / CNPJ
73394	HORA CERTA NOTICIAS LTDA	30.954.422/0001-67

Endereço do Contribuinte

	ENDEREÇO		NÚMERO
	RUA ALTAMIRO GUIMARÃES		50
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA
88701300	TUBARÃO - SC		

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
02004416980	Samuel	Diversos
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 19/12/2025 | **Data de Validade: 19/03/2026**

De acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 001 de 27 de dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste Município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de lançamentos desta Prefeitura, o acima descrito, **NADA DEVE** à Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, ressalvado o direito do FISCO MUNICIPAL, quanto a qualquer débito que venha a ser apurado.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

Tubarão, 19 de Dezembro de 2025

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.954.422/0001-67
Razão Social: HORA CERTA NOTICIAS LTDA
Endereço: R ALTAMIRO GUIMARAES 50 / CENTRO / TUBARAO / SC / 88701-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/02/2026 a 23/03/2026

Certificação Número: 2026022203125047491442

Informação obtida em 23/02/2026 14:26:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HORA CERTA NOTICIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.954.422/0001-67
Certidão nº: 79389550/2025
Expedição: 19/12/2025, às 16:05:08
Validade: 17/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HORA CERTA NOTICIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.954.422/0001-67, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

Nº CERTIDÃO
50561 / 2025

Certidão de Dispensa de Licença de Funcionamento - Alvará

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA EMPRESA

CMC / Nome Fantasia: **73394 / HC NOTICIAS**
Razão Social: **HORA CERTA NOTICIAS LTDA**
CPF / CNPJ: **30.954.422/0001-67**
Endereço: **RUA ALTAMIRO GUIMARÃES, 50 CENTRO CEP: 88701300**

CÓDIGO - CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL

51315 - 5812-3/02 **EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS**

CÓDIGO - CNAE - ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

50833 - 4761-0/02 **COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS**
50949 - 5812-3/01 **EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS**
50989 - 6319-4/00 **PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET**
51078 - 7312-2/00 **AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, INCLUSIVE O AGENCIAMENTO DE VEICULAÇÃO POR QUAISQUER MEIOS.**
51083 - 7319-0/99 **OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**
51087 - 7420-0/01 **ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA**
51140 - 8230-0/01 **SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS**

Data de Abertura	Data de Emissão	Vencimento
17/07/2018	11/03/2025	31/12/2025

Horário de Funcionamento
Das 08:00 às 22:00 Horas

De acordo com as Leis Federais nº 13.874/2019 e 14.195/2021 e Lei Estadual nº 17.071/2017, todas recepcionadas pela Lei Complementar Municipal nº 198/2018 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.148/2022, Certificamos que, revendo o Cadastro Municipal de Contribuintes, o contribuinte acima descrito está dispensado da Licença de Funcionamento - Alvará, por ter declarado se enquadrar em uma das dispensas previstas no Decreto nº 6.148/2022, abaixo transcritas:

- MEI - Micro Empreendedor Individual que concordou no Portal do Empreendedor com o termo de ciência e responsabilidade;
- Atividades de Baixo Risco;
- Atividade exercida na Residência do empresário, titular ou sócio, na hipótese em que a atividade não gere circulação de pessoas; ou
- Atividade tipicamente digital, de modo que não exija estabelecimento físico para sua operação, sem atendimento ao público e sem armazenamento de produtos.

A dispensa da Licença de Funcionamento não desobriga o contribuinte de cumprir com as normas estabelecidas pelo poder público em relação ao funcionamento de sua atividade e não impede a fiscalização, a qualquer tempo, pelos respectivos órgãos de segurança sanitária, ambiental e de prevenção e combate ao incêndio, estando suscetível aos procedimentos e penalidades em caso de desconformidade com as informações prestadas e normas aplicáveis às atividades exercidas.

EMISSÃO DE ALVARÁ ATRAVÉS DA INTERNET

Leis

www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 8.911, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DOS ALVARÁS DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXPEDIDOS PARA O ANO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC, no exercício de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar Nº 001, de 27 de dezembro de 2002, e suas alterações, e;

Considerando o previsto no § 2º do Art. 266 da LC nº 001/2002 - CTM que estabelece que "A licença não poderá ser concedida por período superior ao exercício vigente.", ou seja, o Alvará de 2025 tem validade até o dia 31/12/2025;

Considerando a definição da data de 31/03/2026, para vencimento da Taxa de Licença de 2025, DECRETA:

Art. 1º Os alvarás de localização e funcionamento, expedidos para o exercício de 2025, terão sua validade prorrogada até 31/03/2026, independente da expedição de novo documento.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Tubarão, SC, 05 de dezembro de 2025.

ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR Prefeito Municipal	**RODRIGO MATTOS MORO Secretário de Administração e Finanças**

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 10/12/2025

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Personalizar | Rejeitar | Aceitar todos

Leis

www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 8.911, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DOS ALVARÁS DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXPEDIDOS PARA O ANO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC, no exercício de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar Nº 001, de 27 de dezembro de 2002, e suas alterações, e;

Considerando o previsto no § 2º do Art. 266 da LC nº 001/2002 - CTM que estabelece que "A licença não poderá ser concedida por período superior ao exercício vigente.", ou seja, o Alvará de 2025 tem validade até o dia 31/12/2025;

Considerando a definição da data de 31/03/2026, para vencimento da Taxa de Licença de 2025, DECRETA:

Art. 1º Os alvarás de localização e funcionamento, expedidos para o exercício de 2025, terão sua validade prorrogada até 31/03/2026, independente da expedição de novo documento.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Tubarão, SC, 05 de dezembro de 2025.

ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR Prefeito Municipal	**RODRIGO MATTOS MORO Secretário de Administração e Finanças**

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 10/12/2025

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Personalizar | Rejeitar | Aceitar todos

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 08/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 04/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 01/2026

Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

A empresa HORA CERTA NOTÍCIAS LTDA, situada à Rua Altamiro Guimarães, 50, na Cidade Tubarão, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº.30.954.422/000167, por intermédio de seu representante legal, Sr. Roflin Fernandes, portador da carteira de identidade nº. 4.004.150 e do CPF nº. 037.505.269-19,

DECLARA, para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº. 8.666/93, acrescido ela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Tubarão, 23 de fevereiro de 2026.

ROFLIN FERNANDES:03750516944
Assinado de forma digital por ROFLIN FERNANDES:03750516944
Dados: 2026.02.23 14:45:58 -03'00'

Rofin Fernandes
037.505.169-44

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 17/02/2021

Dados Pessoais

Nome civil
ALLAN RODRIGUES BENTO

CPF	Sexo	Data de nascimento	Nacionalidade
077.226.029-08	**Masculino**	**27/03/1998**	**Brasileiro**

Nome da mãe
TANIA VALERIO DA SILVA BENTO

Contratos de trabalho

12/07/2021 - Aberto

Empregador
HORA CERTA NOTICIAS LTDA
CNPJ RAIZ: 30.954.422

Estabelecimento
HORA CERTA NOTICIAS LTDA
CNPJ: 30.954.422/0001-67
RUA ALTAMIRO GUIMARAES 50 88701300 CENTRO TUBARAO SC

Cargo
JORNALISTA

CBO Cargo
2611-25

Tipo de contrato
Prazo indeterminado

Salário contratual
R$ 3.399,54 por mês

Relação de trabalho
Empregado

Tipo de admissão
Admissão

Fonte da informação
ESOCIAL

ANOTAÇÕES

01/07/2025 - Salário definido para R$ 3.399,54 Por mês , com efeito a partir de 01/05/2025

05/06/2025 - Férias 05/06/2025 a 04/07/2025

01/01/2025 - Salário definido para R$ 3.227,82 Por mês

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 10/03/2026.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 17/02/2021

ANOTAÇÕES

01/11/2024 - Salário definido para R$ 3.126,82 Por mês

10/06/2024 - Férias 10/06/2024 a 09/07/2024

12/06/2023 - Férias 12/06/2023 a 11/07/2023

01/11/2022 - Salário definido para R$ 3.011,48 Por mês , com efeito a partir de 01/05/2022

12/07/2021 - Salário definido para R$ 2.585,77 Por mês

12/07/2021 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

12/07/2021 - Estabelecimento definido para HORA CERTA NOTICIAS LTDA

12/07/2021 a (atual) - Cargo exercido de JORNALISTA

12/07/2021 - Relação de trabalho definida para Empregado

12/07/2021 a (atual) - CBO Cargo exercido 2611-25

12/07/2021 - Admissão

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 10/03/2026.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 26/02/2025

Dados Pessoais

Nome civil
GEAN GAINSKI ZANELATO

CPF	Sexo	Data de nascimento	Nacionalidade
099.822.799-47	**Masculino**	**19/06/1997**	**Brasileiro**

Nome da mãe
JACENETE SPANCERSKI GAINSKI ZANELATO

Contratos de trabalho

04/06/2019 - Aberto

Empregador
HORA CERTA NOTICIAS LTDA
CNPJ RAIZ: 30.954.422

Estabelecimento
HORA CERTA NOTICIAS LTDA
CNPJ: 30.954.422/0001-67
RUA ALTAMIRO GUIMARAES 50 88701300 CENTRO TUBARAO SC

Cargo
JORNALISTA

CBO Cargo
2611-25

Tipo de contrato
Prazo indeterminado

Salário contratual
R$ 3.399,54 por mês

Relação de trabalho
Empregado

Tipo de admissão
Admissão

Fonte da informação
ESOCIAL

ANOTAÇÕES

01/07/2025 - Salário definido para R$ 3.399,54 Por mês , com efeito a partir de 01/05/2025

05/05/2025 - Férias 05/05/2025 a 03/06/2025

01/01/2025 - Salário definido para R$ 3.227,82 Por mês

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 10/03/2026.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 26/02/2025

ANOTAÇÕES

01/11/2024 - Salário definido para R$ 3.126,82 Por mês

02/05/2024 - Férias 02/05/2024 a 31/05/2024

02/05/2023 - Férias 02/05/2023 a 31/05/2023

01/11/2022 - Salário definido para R$ 3.011,48 Por mês , com efeito a partir de 01/05/2022

18/04/2022 - Férias 18/04/2022 a 02/05/2022

21/02/2022 - Férias 21/02/2022 a 07/03/2022

01/02/2021 - Férias 01/02/2021 a 02/03/2021 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

04/06/2019 - Salário definido para R$ 2.461,00 Por mês

04/06/2019 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

04/06/2019 - Estabelecimento definido para HORA CERTA NOTICIAS LTDA

04/06/2019 a (atual) - Cargo exercido de JORNALISTA

04/06/2019 - Relação de trabalho definida para Empregado

04/06/2019 a (atual) - CBO Cargo exercido 2611-25

04/06/2019 - Admissão

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 10/03/2026.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

HORA CERTA NOTICIAS LTDA
CNPJ: 30.954.422/0001-67

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Janeiro de 2026

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
6	ALLAN RODRIGUES BENTO	261125	1	1

Cargo: JORNALISTA Função: Admissão: 12/07/2021

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	155,00	3.399,54	
20	GRATIFICACOES	500,00	500,00	
998	I.N.S.S.	9,14		356,53

Total de Vencimentos	Total de Descontos
3.899,54	356,53
Valor Líquido ⇨	3.543,01

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
3.399,54	3.899,54	3.899,54	311,96	3.543,01	15,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

HORA CERTA NOTICIAS LTDA
CNPJ: 30.954.422/0001-67

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Janeiro de 2026

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
6	ALLAN RODRIGUES BENTO	261125	1	1

Cargo: JORNALISTA Função: Admissão: 12/07/2021

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	155,00	3.399,54	
20	GRATIFICACOES	500,00	500,00	
998	I.N.S.S.	9,14		356,53

Total de Vencimentos	Total de Descontos
3.899,54	356,53
Valor Líquido ⇨	3.543,01

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
3.399,54	3.899,54	3.899,54	311,96	3.543,01	15,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

HORA CERTA NOTICIAS LTDA
CNPJ: 30.954.422/0001-67

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Janeiro de 2026

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
4	GEAN GAINSKI ZANELATO	261125	1	1

Cargo: JORNALISTA Função: Admissão: 04/06/2019

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	155,00	3.399,54	
20	GRATIFICACOES	500,00	500,00	
998	I.N.S.S.	9,14		356,53

Total de Vencimentos	Total de Descontos
3.899,54	356,53
Valor Líquido ⇨	3.543,01

BRADESCO 237
conta corrente: 10520-1 Agência: 7283 -

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
3.399,54	3.899,54	3.899,54	311,96	3.543,01	15,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

HORA CERTA NOTICIAS LTDA
CNPJ: 30.954.422/0001-67

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Janeiro de 2026

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
4	GEAN GAINSKI ZANELATO	261125	1	1

Cargo: JORNALISTA Função: Admissão: 04/06/2019

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	155,00	3.399,54	
20	GRATIFICACOES	500,00	500,00	
998	I.N.S.S.	9,14		356,53

Total de Vencimentos	Total de Descontos
3.899,54	356,53
Valor Líquido ⇨	3.543,01

BRADESCO 237
conta corrente: 10520-1 Agência: 7283 -

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
3.399,54	3.899,54	3.899,54	311,96	3.543,01	15,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Regulamentado pela Portaria nº 89 de 22 de Janeiro de 2016

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro Profissional e com o que dispõe a Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969 , o Decreto nº 83.284, de 13 de março de 1979; o(a) senhor(a) GEAN GAINSKI ZANELATO, CPF 099.822.799-47 foi registrado(a) como Jornalista, na(s) função(ões) de Jornalista, sob o número 0007247/SC, em 15/08/2024, conforme processo nº 19980.282297/2024-39, estando apto a exercer a profissão.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Este documento é valido em todo territorio nacional.

Certidão emitida as: 11:39 de 15/08/2024.

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb, por meio do código: 1107219.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Regulamentado pela Portaria nº 89 de 22 de Janeiro de 2016

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro Profissional e com o que dispõe a Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969 , o Decreto nº 83.284, de 13 de março de 1979; o(a) senhor(a) ALLAN RODRIGUES BENTO, CPF 077.226.029-08 foi registrado(a) como Jornalista, na(s) função(ões) de Jornalista, sob o número 0007115/SC, em 05/05/2023, conforme processo nº 19980.129439/2023-50, estando apto a exercer a profissão.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Este documento é valido em todo territorio nacional.

Certidão emitida as: 15:56 de 10/05/2023.

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb, por meio do código: 881878.

Elke Schuch Borges

Instagram: @elkejornalista | 48 98848-1462

ACERTANDO NA COMUNICAÇÃO

Metáfora: recurso poderoso na comunicação do seu negócio

BORGES & BITTENCOURT

FOTOS: DIVULGAÇÃO/HCNOTÍCIAS

Transmitindo calma

Pessoas que transmitem calma e tranquilidade tendem a ganhar mais confiança. Compartilho aqui algumas regras sociais publicadas no perfil @linguagemcorporaldominante que podem ajudar a comunicar este estado de espírito: 1. evite interromper quando alguém estiver empolgado; 2. não zombe das inseguranças do outro; 3. guarde o celular quando alguém estiver falando com você; 4. quando alguém compartilhar um problema pergunte se ele quer ser ouvido ou quer conselho; 5. não exponha ninguém em público; 6. reconheça gestos gentis; 7. saiba se afastar sem criar inimigos.

Por que as histórias que usam comparações simples costumam ser lembradas com mais facilidade? Experimente fazer isso quando explicar algo na sua empresa: em vez de apresentar o conceito de forma longa e técnica, tente criar uma imagem mental que facilite o entendimento.

Metáforas são atalhos poderosos na comunicação. Quando alguém diz que "uma empresa é como um time", por exemplo, imediatamente pensamos em cooperação, estratégia e objetivos comuns. É esse o efeito que a metáfora causa: cria conexão porque traduz ideias complexas em algo que já faz parte da experiência das pessoas.

No meio corporativo, isso faz toda a diferença. Enquanto líderes investem tempo tentando explicar mudanças, estratégias e desafios de forma abstrata para a equipe, metáforas ajudam a alinhar entendimento. Imagine explicar um planejamento estratégico dizendo que ele é como um mapa de viagem: sabemos onde queremos chegar, mas precisamos definir rotas, prever paradas e estar preparados para ajustar o caminho. De repente, tudo parece mais claro para a compreensão de todos. Facilitar o entendimento é responsabilidade de quem comunica.

Outros exemplos surgem quando falamos de cultura organizacional, comparando com o "clima" de um lugar, que influencia o comportamento, ou a importância de um projeto como se fosse "semente a ser regada".

Usar metáforas não é simplificar demais ou tornar a comunicação rasa, mas uma forma de transformá-la em algo mais humano e acessível. Entre reuniões, relatórios e apresentações, essa pode ser uma estratégia capaz de gerar entendimento e criar conexão.

Expediente

Direção Roflin Fernandes (direcao@hcnoticias.com.br), Marcély Figueiredo (administracao@hcnoticias.com.br) / **Edição** Gean Zanelato (redacao@hcnoticias.com.br) / **Diagramação/criação** Madre Santa Multiagência (criacao@hcnoticias.com.br) / **Redação** Allan Bento e Eduardo Mota / **Comercial/assinaturas** (comercial@hcnoticias.com.br) **Impressão** Soller Editora.

HC notícias

Fone: 48 3191-0403 / 9 8806-3734

Você já deve ter ouvido que a comunicação é um ato de responsabilidade. Quando eu me esforço para que o outro entenda a mensagem, estou assumindo de fato o papel de comunicador. Por isso, trago aqui, algumas perguntas que poderão facilitar a sua caminhada neste propósito de se fazer entender: 1. onde eu posso melhorar na forma como estou passando a mensagem? 2. Que ruídos posso eliminar, sejam eles físicos ou emocionais, 3. Se eu estivesse do outro lado, de que forma gostaria de receber essa mensagem? Comunicar é um ato de empatia. Mesmo nos momentos difíceis, é possível fazer diferença com a sua mensagem.

Whatsapp

Ferramenta rápida e prática no ambiente profissional, o whatsapp resolve muitos assuntos do dia a dia Justamente por isso, pela sua agilidade, é fundamental redobrar o cuidado com a forma como nos comunicamos. É importante lembrar, não é uma conversa presencial: a mensagem não traz tom de voz, expressão facial ou contexto emocional, e isso pode dar margem para interpretações equivocadas. Assim, é importante investir em mensagens claras, objetivas e respeitosas, evitando respostas impulsivas, abreviações excessivas ou frases que possam soar rispidas. Pequenos cuidados são essenciais para que a sua mensagem chegue do outro lado da melhor forma possível.

Frase

"A mente que se abre a uma nova ideia jamais volta ao seu tamanho original". **Albert Einstein**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 08/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 04/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 01/2026

DECLARAÇÃO DE TIRAGEM

A
CAMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE TUBARÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO N. 01/2026

A empresa HORA CERTA NOTÍCIAS LTDA, com sede na rua Altamiro Guimarães, 50, Oficinas, na cidade de Tubarão/SC por seu diretor comercial, Sr. Roflin Fernandes, DECLARA que possui tiragem mínima de 1.000 (mil) exemplares com circulação regional, com no mínimo 04 edições mensais, e com espaço para destinado às publicações legais.

Esclarecimento: o artigo 299 do Código Penal trata a respeito de falsidade ideológica, ou seja, comete crime quem, em documento público ou privado, omite informação que não deveria ser ocultada, insere informação que não deveria ser inserida ou altera a verdade. O artigo assim determina:

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

Tubarão, 23 de fevereiro de 2026.

ROFLIN FERNANDES:03750516944

Assinado de forma digital por ROFLIN FERNANDES:03750516944
Dados: 2026.02.23 14:48:58 -03'00'

Roflin Fernandes
037.505.169-44

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 5630466
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: HORA CERTA NOTICIAS LTDA
Raiz do CNPJ: 30.954.422
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : TUBARAO
Endereço da sede : RUA ALTAMIRO GUIMARAES, 50 - CENTRO - TUBARÃO/SC - CEP 88701.300

Certidão emitida às 16:05 de 19/12/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 08/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 04/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 01/2026

Declaração de Idoneidade

A empresa HORA CERTA NOTÍCIAS LTDA, estabelecida na Rua Altamiro Guimarães, 50 – Centro – Tubarão/SC, inscrita no CNPJ sob o n°30.954.422/0001-67, por intermédio de seu representante legal, Senhor (a), Roflin Fernandes no uso de suas atribuições, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de inexigibilidade de licitação em pauta, do tipo credenciamento, instaurado por esse órgão público, que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de licitar ou contratar com o Poder Público ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Tubarão, 23 de fevereiro de 2026.

ROFLIN FERNANDES: 03750516944

Assinado de forma digital por ROFLIN FERNANDES:03750516944
Dados: 2026.02.23 14:46:48 -03'00'

Rofin Fernandes
037.505.169-44

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 08/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 04/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 01/2026

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

HORA CERTA NOTÍCIAS LTDA,
CNPJ Nº 30.954.422/0001-67 sediada na Rua Altamiro Guimarães, 50 – Centro – Tubarão /SC CEP 88701-300,

DECLARA sob as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

Tubarão, 23 de fevereiro de 2026.

ROFLIN FERNANDES:03750516944

Assinado de forma digital por ROFLIN FERNANDES:03750516944
Dados: 2026.02.23 14:47:26 -03'00'

Rofin Fernandes
037.505.169-44

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 08/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 04/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 01/2026

DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO NA VEDAÇÃO DO INCISO IV DO ART. 14 DA LEI N° 14.133/2021

A empresa HORA CERTA NOTÍCIAS LTDA, estabelecida na Rua Altamiro Guimarães, n° 50 – Centro – Tubarão/SC, inscrita no CNPJ sob o n°30.954.422/0001-67, por intermédio de seu representante legal, Senhor (a), Roflin Fernandes, no uso de suas atribuições, DECLARA que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Tubarão, 23 de fevereiro de 2026.

ROFLIN FERNANDES:03750516944

Assinado de forma digital por ROFLIN FERNANDES:03750516944
Dados: 2026.02.23 14:48:09 -03'00'

Rofin Fernandes
037.505.169-44